



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 22 / 2019 CACGOS- 16820

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs

Portaria nº 633/2019-SED

MARÇO - 2020

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA - REGER
Contrato de Gestão nº:	01/2017
Processo SEI:	201914304004042
Referência:	ANO III - 2019

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED,

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 34, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.805-100.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 3 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- Anápolis
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre
Quinan
Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
- Catalão
Instituto Tecnológico Do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad
Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160

- Catalão
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto
Quadra 02, LT. 37, Distrito Mineiro Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- Abadiânia
Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000
- Alexânia
Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, CEP: 72.930-000
- Anápolis - Centro de Gemologia
Rua VP, Via DAIA, Qd. 02, Lt. 13/14, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-062
- Catalão
Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente), Catalão – GO, CEP: 75.705-220
Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013
- Ipameri
Rua Mascarenhas de Morais, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000
- Pires do Rio
Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125, Setor Central, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000
- Campo Alegre
Rua Teotônio Vilela S/N Vila Aurora, Campo Alegre – GO CEP: 75795-000.
- Goiandira
Rua José Balduino Silva nº1 – Goiandira (Colégio Estadual Geraldo Ferreira Pires)
- Pires Belo
Av. Central s/nº - Distrito de Pires Belo

3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas no município:

- Caldas Novas (Núcleo Orquestra Jovem)
Rua Major Vitor, Qd. 21, Lt. 9-A, n.º 541, Centro – Caldas Novas-GOCEP: 75690-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo REGER permeou as seguintes etapas:

- a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304000690; sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);
- b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001688;
- c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002523 e 201914304003105;
- d) consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE META

O A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, disponível no Link 201614304000869, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas-aulas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	960	768.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.280	656.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.240	524.000
	EAD (CHAMAMENTO PÚBLICO)	QUALIFICAÇÃO	1.800	360.000
		CAPACITAÇÃO	5.460	546.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	421	336.800
		QUALIFICAÇÃO	720	144.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	8.640	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.700	

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED;
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta Global, ou seja referente ao Ano III - 2019, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula) e eficiência (horas-aulas)**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia **110,47%** apurada para o **Ano III**, destaca-se que as matrículas excedentes foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - Reger (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	-	240	-	720	720	100%
		TÉCNICO	960	-	1.006	-	2.400	2.515	105%
		QUALIFICAÇÃO	3.280	-	3.266	-	4.920	4.899	100%
		CAPACITAÇÃO	5.240	-	5.223	-	5.240	5.223	100%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.640	-	10.162	8.640	10.162	118%
		APA (ALUNOS)	-	1.700	-	1.744	1.700	1.744	103%
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	420	-	421	-	1.050	1.053	100%
		QUALIFICAÇÃO	1350	-	1.616	-	2.025	2.424	120%
		CAPACITAÇÃO	4095	-	4.791	-	4.095	4.791	117%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	TÉCNICO								
	QUALIFICAÇÃO (+160H)								
EAD	TÉCNICO								
	CAPACITAÇÃO (>40<160)								
TOTAIS			20.304	-	16.563	-	41.130	45.437	110,47%

FONTE: SEI 201914304000690; DOC - 000011121681

As vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (horas-aulas) de 66,67%**, apurada para o ANO III.

Quanto às horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI e PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, considera-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano III, e das matrículas novas realizadas no período ora em análise.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	192.000	-	260.502	-	576.000	781.506	136%
		TÉCNICO	768.000	-	354.008	-	1.920.000	885.020	46%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	656.000	-	565.432	-	984.000	848.148	86%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	524.000	-	370.308	-	524.000	370.308	71%
	Outras Ações	DIT	-	8.640	-	10.162	8.640	10.162	118%
		APA (ALUNOS)	-	1.700	-	1.744	1.700	1.744	103%
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	336.000		30.438		840.000	76.095	9%
		QUALIFICAÇÃO	270.000		245.781		405.000	368.672	91%
		CAPACITAÇÃO	409.500		327.895		409.500	327.895	80%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	125.986	-	125.986	314.965	314.965	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	TÉCNICO								
	QUALIFICAÇÃO (+160H)								
EAD	CAPACITAÇÃO (>40<160)								
TOTALIS			4.759.900		2.758.478		5.994.145	3.996.421	66,67%

FONTE: SEI 201914304000690; DOC - 000011121681

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao Ano III - 2019, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pela SCFT e alimentados pelos ITEGOs.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada no Quadro 5 a seguir:

QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AVALIAÇÃO
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	4,17
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
	Índice de Satisfação do Egresso	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	Formação/Titulação Docente	4,63
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	3,69
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,13
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

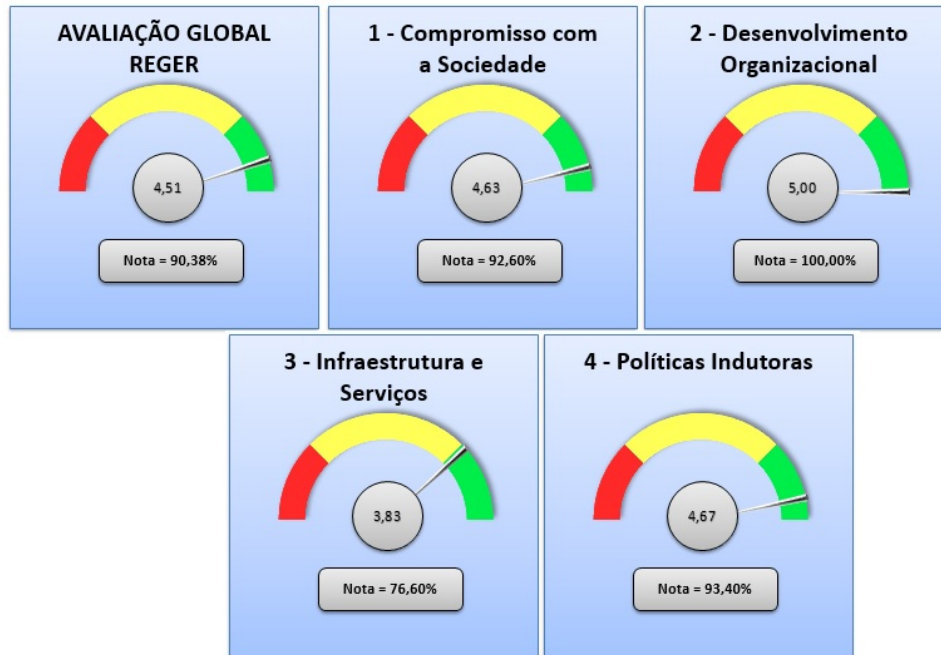
FONTE: SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%
FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED - adaptado		

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, *Dashboard* – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

FIGURA 1



FONTE: Google Docs - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,51** correspondente a “**Meta atingida totalmente**”, no período ora em análise, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,63
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 5,00
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,83
- Políticas Indutoras – nota – 4,67
- Sustentabilidade – não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado REGER, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º Termo Aditivo, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CHAMAMENTO PÚBLICO			
LOTE 3 - REGER			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
2	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
*3	R\$ 19.131.849,45	-	R\$ 1.594.320,79
*4	R\$ 18.483.601,68	-	R\$ 1.540.300,14

***Valores referente ao 1º Termo Aditivo**
 FONTE: Chamamento Público nº 007/2016 - SED
 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 24.601.549,26 conforme Quadro 8 abaixo, é composto pelas competências de Janeiro a Dezembro de 2019, (R\$ 24.601.549,26) acrescido por um saldo remanescente (R\$4.997.950,11) de 2018, relativos as referências de Outubro a Dezembro.

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.665.983,37
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.665.983,37
23/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.665.983,37
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.692.014,68
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.728.109,27
25/07/2019	MAR/2019	R\$ 1.745.411,17
15/08/2019	ABR/2019	R\$ 1.803.942,87
12/09/2019	MAI/2019	R\$ 1.825.312,16
27/09/2019	JUN/2019	R\$ 1.825.855,02
16/10/2019	JUL/2019	R\$ 1.785.782,83
23/10/2019	AGO/2019	R\$ 1.439.130,72
13/11/2019	SET/2019	R\$ 1.439.442,33
22/11/2019	OU/2019	R\$ 1.439.532,70
22/11/2019	NOV/2019	R\$ 1.439.532,70
19/12/2019	DEZ/2019	R\$ 1.439.532,70
TOTAL		R\$ 24.601.549,26

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 19.603.599,15, ou seja, a transferência no período em análise, representa 100% do valor previsto.

QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
Parcela	REF	REPASSE			PAGAMENTO	
		VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago (D)
22ª	JAN/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 61.144,00	R\$ 1.692.014,68	21/05/2019	R\$ 1.692.014,68
23ª	FEV/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 25.049,41	R\$ 1.728.109,27	17/06/2019	R\$ 1.728.109,27
24ª	MAR/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 7.747,51	R\$ 1.745.411,17	25/07/2019	R\$ 1.745.411,17
25ª	ABR/2019	R\$ 1.821.140,45	R\$ 17.197,58	R\$ 1.803.942,87	15/08/2019	R\$ 1.803.942,87
26ª	MAI/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 24.963,42	R\$ 1.825.312,16	12/09/2019	R\$ 1.825.312,16
27ª	JUN/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 24.420,56	R\$ 1.825.855,02	27/09/2019	R\$ 1.825.855,02
28ª	JUL/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 64.492,75	R\$ 1.785.782,83	16/10/2019	R\$ 1.785.782,83
29ª	AGO/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 41.089,74	R\$ 1.439.130,72	23/10/2019	R\$ 1.439.130,72
30ª	SET/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 40.778,13	R\$ 1.439.442,33	13/11/2019	R\$ 1.439.442,33
31ª	OUT/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 40.687,76	R\$ 1.439.532,70	22/11/2019	R\$ 1.439.532,70
32ª	NOV/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 40.687,76	R\$ 1.439.532,70	22/11/2019	R\$ 1.439.532,70
33ª	DEZ/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 40.687,76	R\$ 1.439.532,70	19/12/2019	R\$ 1.439.532,70
TOTAIS		R\$ 20.032.545,53	R\$ 428.946,38	R\$ 19.603.599,15		R\$ 19.603.599,15

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2019 totalizaram R\$ 19.881.481,01, constante no Anexo I - Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 abaixo:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	7.399.286,77
Encargos sobre Folha	R\$	6.070.913,92
RPA	R\$	265.373,18
Rescisões Trabalhistas	R\$	1.033.130,03
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	289.431,85
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	15.058.135,75
Investimentos	R\$	277.705,92
Serviços	R\$	3.136.708,62
Materiais	R\$	143.119,09
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	517.632,91
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	614.511,49
Aluguel, Diárias, Adiantamento e Viagens	R\$	133.667,23
TOTAL GERAL:	R\$	19.881.481,01

FONTE: Extrato e SIPEF



7. DOS GASTOS COM PESSOAL

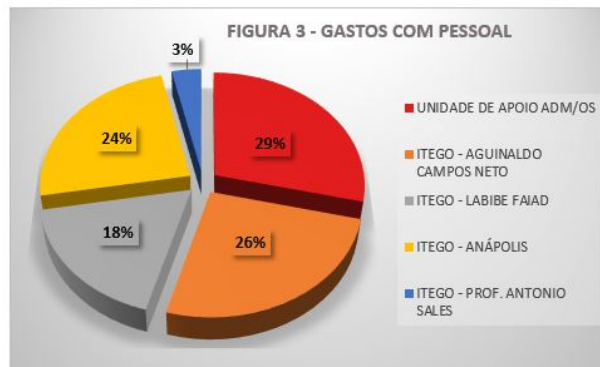
Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 12.638.100,61 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados nos Quadros 11 e 12 e representam o percentual de 55% dos repasses contratualizados (Figura 3).

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 3.634.354,85	29%
ITEGO - AGUINALDO CAMPOS NETO	R\$ 3.238.406,42	26%
ITEGO - LABIBE FAIAD	R\$ 2.252.734,34	18%
ITEGO - ANÁPOLIS	R\$ 3.072.916,42	24%
ITEGO - PROF. ANTONIO SALES	R\$ 439.688,58	3%
TOTAL	R\$ 12.638.100,61	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento/SIPEF (Registro 0500)

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL POR RUBRICA	
RUBRICA	VALOR
SALÁRIO	R\$ 8.056.113,94
RESCISÃO	R\$ 1.191.332,08
RPA	R\$ 256.928,58
ENCARGOS	R\$ 3.133.726,01
TOTAL	R\$ 12.638.100,61

FONTE: Folha de Pagamento/SIPEF (Registro 0500)



8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta global, ou seja, relativo ao Ano de 2019, a OS obteve o resultado de **88,57%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (110,47% - matrículas) e a eficiência (66,67% - horas-aulas), resultado este que o atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOS criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 13:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010278141** e o código CRC **A42BFCC**.



Referência: Processo nº 201914304004042



SEI 000010278141